

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO NÚMERO 18/11 DO EXECUTIVO

REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2011

----- Aos quinze dias de Setembro de dois mil e onze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de GIL NADAIS RESENDE FONSECA, e com a presença dos Srs. Vereadores JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, CARLA JACINTA GARRUÇO DE ALMEIDA e BRITO ANTÓNIO RODRIGUES SALVADOR. -----

-----Esteve presente para a secretariar, ANA CRISTINA MARTINS TOMÁS.-----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **FALTAS** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador MANUEL CORREIA MARQUES. -----

-----**CULTURA** -----

-----PROTOCOLO A CELEBRAR COM A FUNDAÇÃO DIONÍSIO PINHEIRO -----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o teor do Protocolo que foi presente, a celebrar com a Fundação Dionísio Pinheiro e Alice Cardoso Pinheiro, com visa o restauro e posterior exposição de dois quadros do pintor José Malhoa e um quadro do pintor Augusto Ribeiro (proposta 558/11). -----

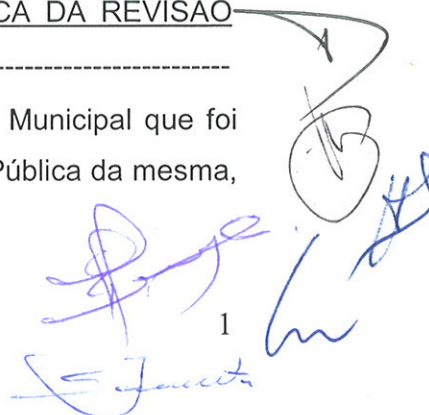
----- **URBANIZAÇÃO** -----

----- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO -----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião, aprovar a Alteração, por Adaptação, do plano de Pormenor do Parque Empresarial do Casarão. Mais foi deliberado sujeitar este assunto à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o artigo 79º do Decreto-Lei 390/89, de 22 de Setembro. (proposta 560/11). -----

----- RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA DA REVISÃO DO PDM -----

-----Analisado o processo referente à Revisão do Plano Director Municipal que foi presente, nomeadamente o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da mesma,



1

que se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta Reunião e analisadas todas as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados no âmbito do período de discussão pública, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

-----1 - **Deferir as participações** n.ºs 5, 23, 33, 56, **indeferir as participações** n.ºs 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80 e 81 e **deferir, com os condicionamentos impostos no Relatório de Ponderação da Discussão Pública** as participações n.ºs 4 (mas só nos 50m adjacentes ao arruamento a sul), 21 (deferir apenas os pedidos referentes às parcelas 2 e 3), 25 (deferir apenas no que se refere ao terreno do reclamante), 28, 37 (só na área referente à edificação com informação prévia em vigor) 42 (deferir apenas no alinhamento do perímetro existente a sul), 44, 46 (deferir apenas o pedido referente ao terreno a poente, e só na extensão até à linha de água) 62, 65 (deferir apenas o pedido referente à área a sul da igreja), 76 (deferir apenas o pedido relativo à alteração do artigo 15.º do Regulamento da Revisão do PDM). Relativamente à participação 64 esta não acrescenta nada relativamente ao parecer já ponderado no âmbito do Relatório de Ponderação de Pareceres (Volume IV da Revisão do PDM). -----

-----2 - Responder, por escrito, a todos aqueles que invoquem as questões mencionadas n.º 5 artigo 77.º do RJIGT; -----

-----3 - Proceder à divulgação, designadamente através da comunicação social e da respectiva página da Internet, dos respectivos resultados do período de discussão pública, ao abrigo o n.º 8 do artigo 77.º do RJIGT; -----

-----4 - Proceder à elaboração da versão final da proposta de Revisão do PDM, em consonância com o resultado da ponderação do período de discussão pública, conforme estipulado no n.º 8 do artigo 77.º do RJIGT; -----

-----5 - Uma vez elaborada a versão final da proposta de Revisão do PDM, remeter a mesma a parecer final da CCDRC (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro), conforme definido pelo artigo 78.º do RJIGT. -----

-----6 - Remeter, à aprovação da Assembleia Municipal, a versão final da proposta de Revisão do PDM, caso o parecer da CCDRC não invoque qualquer questão de inconformidade com as disposições legais e regulamentares vigentes ou incompatibilidade ou inconformidade com os instrumentos de gestão territorial eficazes. -----

----- **EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS** -----

----- PROPOSTA PARA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICAÇÃO INTERNACIONAL - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO PARQUE AVENTURA DO SOUTO RIO -----

-----De seguida, a Câmara analisou a proposta apresentada e deliberou, por unanimidade, depois de aprovar o Caderno de Encargos e respectivos anexos, o Programa de Concurso e a constituição do Júri, com a respectiva delegação de competências, conforme foi proposto e de acordo com o nº 1 do artigo 109º e do nº 2 do artigo 69º do Código dos Contratos Públicos, propor à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aprovação da abertura de um concurso público, sem Publicação Internacional, para a Concessão da Exploração e Gestão do Parque Aventura do Souto do Rio, conforme documentação que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação informática, junto à Agenda desta reunião (proposta 575/11). -----

----- **TOPONÍMIA** -----

----- FREGUESIA DE FERMENTELOS -----

----- No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião, atribuir os topónimos propostos a Ruas da Freguesia de Fermentelos. -----

----- **ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

----- PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA COM O GINÁSIO CLUBE DE ÁGUEDA -----

----- Seguidamente, a Câmara analisou e deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato-Programa que consubstancia a atribuição, por parte do Município, de um apoio financeiro ao GICA, no montante global de 419.088,52 €, destinados a participar 20% do total do investimento previsto para a execução do projecto de remodelação e ampliação do pavilhão gimnodesportivo, de acordo com os termos e condições descritas no citado Contrato-Programa (proposta 561/11). -----

----- PROPOSTA AO EXECUTIVO ORFEÃO DE ÁGUEDA - CONTRATO DE COMODATO E PROTOCOLO DE FINANCIAMENTO -----

-----A seguir, a Câmara analisou e deliberou, por unanimidade, aprovar o teor do Contrato de Comodato, a realizar entre a Câmara Municipal de Águeda e o Orfeão de Águeda, com vista à cedência gratuita do direito de uso e ocupação do edifício sito na

 3 

Casa do Adro, de acordo com os termos e condições descritas na respectiva minuta que se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião. ----

-----Mais foi deliberado, neste ponto da Ordem de Trabalhos, aprovar o Protocolo de Financiamento, também arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, que visa a atribuição de apoio financeiro a favor do Orfeão de Águeda no montante global de 29.892,00 €, destinados a comparticipar 20% do total do investimento previsto para a execução do projecto de requalificação da Casa do Adro, a realizar nos termos da candidatura ao programa Regeneração Urbana do Programa "Mais Centro" – Programa Operacional Regional do Centro (proposta 563/11). -----

APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA A SEDE DA INSTITUIÇÃO O MÁGICO. -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Carla Jacinta e Brito Salvador, tendo em vista a proposta que foi presente e os pareceres jurídicos emitidos sobre o assunto, todos arquivados na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, proceder ao pagamento, à Instituição Particular de Solidariedade Social "O Mágico", da importância de 34.117,00€, correspondente ao apoio financeiro atribuído para a construção do edifício sede, no âmbito do programa de Apoio no ano 2010, conforme autos de medição remetidos e analisados pelos serviços municipais, que ainda não foram pagos por se encontrar suspensos os pagamentos àquela Instituição. -----

----- Mais foi deliberado, relativamente a este assunto, também por maioria, atribuir, à mencionada Instituição, um apoio no valor de 26.518,00€, no âmbito da Medida A – Apoio à Construção ou Beneficiação de Instalações ou à Aquisição de Equipamentos, do Programa de Apoio às Organizações de Solidariedade Social, para conclusão da obra de construção de edifício sede (proposta 568/11). -----

ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE RECREIO POPULAR BELAZAIMA CHÃO. -----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do previsto nas alíneas a) e b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conceder ao Centro de Recreio Popular de Belazaima do Chão, um apoio em espécie, mediante a disponibilização de piso para pavilhão, que antes se encontrava no GICA, e que devido às obras a que o pavilhão desta associação vai ser submetido, já não tem qualquer utilidade. -----

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS -----

 4

----- De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a casa do Povo de Valongo do Vouga do pagamento de taxas pela colocação de duas tarjas na cidade de Águeda, uma na Av. 25 de Abril e outra na Rua Joaquim Valente de Almeida (junto á chaminé) (proposta 566/11). -----

----- **GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- 4ª PROPOSTA DE REVISÃO ORÇAMENTAL -----

----- Continuando os trabalhos a Câmara analisou e deliberou, por unanimidade, aprovar a 4ª Revisão das Opções do Plano e Orçamento para o corrente ano, a qual se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

----- Mais foi deliberado, tendo em vista o disposto na alínea b) do nº 2 do art. 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter a presente Revisão à aprovação da Assembleia Municipal (proposta 572/11).

----- **REGULAMENTOS** -----

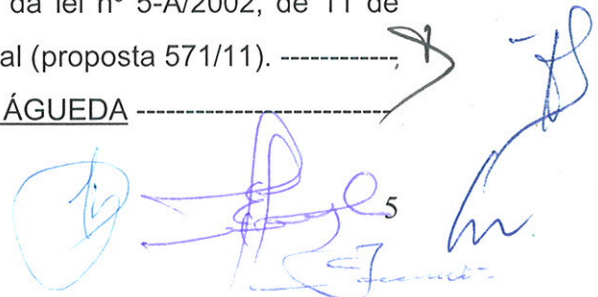
----- PROJECTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS NO ÂMBITO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E OBRAS NO ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL -----

----- Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, dos artigos 114º a 119º do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 3º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, do artigo 10º e 15º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, do artigo 8º da Lei nº 53-E/2006, de 29 de Dezembro, dos artigos 53º, nº 2, alínea a) e 64º, nº 6 alínea a) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas no Âmbito de Operações Urbanísticas e Obras no Espaço Público Municipal, com dispensa de Apreciação Pública e nos precisos termos da Proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião (proposta 564/11). --

----- PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ESTACIONAMENTO -----

----- Analisada toda a documentação que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, nomeadamente a Proposta ao Executivo e o Relatório de Discussão Pública, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento de Estacionamento do Município de Águeda e, consequentemente, para cumprimento do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 53º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submete-lo à aprovação da Assembleia Municipal (proposta 571/11). -----

----- CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA -----



-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Estrutura do futuro Código Regulamentar do Município de Águeda. -----

----- Foi também deliberado, submeter esta proposta à aprovação da Assembleia Municipal (proposta 573/11). -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- REGENERAÇÃO URBANA – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA CIDADE -----

-----A seguir, depois de analisar os pareceres técnicos emitidos, quer pelo Departamento de Execução e Gestão Urbanística quer pelo Departamento Administrativo e Financeiro acerca do ofício enviado pelo Consórcio adjudicante da obra de Empreitada de “Regeneração Urbana – Requalificação do Espaço Público da Cidade – Av. Dr. Eugénio Ribeiro, Praça do Dr. António Breda, Rua Fernando Caldeira e Rua José Sucena”, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Carla Jacinta e Brito Salvador, o seguinte: -----

----- Indeferir o pedido de reposição do equilíbrio financeiro solicitado pelo consórcio ASIBEL/ENCOBARRA e notificar o empreiteiro para proceder ao cumprimento das suas obrigações contratuais, cumprindo o plano de trabalhos que enviou a 28/07/2011 e proceder à imediata entrega do plano de segurança e saúde devidamente corrigido em conformidade com a apreciação do técnico da autarquia e da lei, para início dos trabalhos, no prazo improrrogável de 5 dias; -----

----- Advertir o Consórcio que, perante o incumprimento do prazo conferido, procederá a autarquia à resolução sancionatória do contrato administrativo de obra pública celebrado a 14 de Abril de 2011, sem prejuízo de reclamação de indemnização por todos os danos causados, conforme o disposto no ponto 7.7 do Caderno de Encargos, na cláusula 10ª do Contrato e nos artigos 325º, 330º c) e 333º nº 1 a), b) e nº 2 do Código dos Contratos Públicos (proposta 576/11).-----

----- **PRÉMIOS CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA** -----

----- PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO DE RECONHECIMENTO DE QUALIDADE ARQUITECTÓNICA -----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista o previsto no nº 7 do artº 4º do Regulamento e Tabela de Taxas no Âmbito de Operações Urbanísticas e Obras no Espaço público Municipal, atribuir o Prémio de Reconhecimento da Qualidade Arquitectónica à obra realizada pela Sra. Maria José Carvalho Mariano Castilho Reis, pela sua importância a todos os níveis mas, em especial, devido à sua localização na zona mais antiga da cidade e ao facto de



representar um importante exemplo a seguir (proposta 567/11). -----

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

----- RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO -----

-----Analisado o Auto de Vistoria realizada às obras de urbanização do Loteamento com o processo nº 4/04, sito em Cavadas de Baixo, na freguesia de Valongo do Vouga, licenciado em nome de António Jorge Gomes Vidal, a Câmara deliberou, por unanimidade, receber provisoriamente as obras em causa uma vez que mereceram o parecer favorável da respectiva Comissão de Vistoria (proposta 559/11). -----

----- ISENÇÃO DE TAXAS POR PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LICENÇA DE OBRAS -----

-----Presente, a seguir, um requerimento em nome da Corporação Evangélica Assembleia de Deus através do qual é solicitada a isenção do pagamento de taxas devidas pela prorrogação de prazo da licença de construção do seu templo de culto (proposta 570/11). -----

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o requerido. -----

----- PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS -----

-----Seguidamente, foi apresentado o relatório da auditoria efectuada pela Comissão de Controlo, no âmbito do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas, para posterior submissão à Assembleia Municipal. -----

----- Por último o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar e assinar esta Minuta, nos termos do disposto no nº 3 e 4 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
de Janeiro. -----

Lil Nadeins
Isa Figueira de Melo Lage
João
João Henrique Almeida
Carle Jacinto Gomes de Almeida